



DECRETO Nº 102/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de substituir o(s) membro(s) da Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis, nomeado(s) através do **Decreto Municipal nº 72/2019, de 23 de outubro de 2019;**

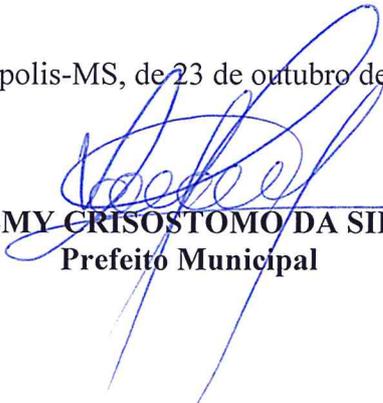
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica(m) substituído(s) o(s) membro(s) da Comissão de Vistoria e Avaliação, conforme a composição abaixo descrita:

Substitui-se o(a) membro **Sr(a). Nilson de Almeida Franco**, pelo(a) **Sr(a). Lucimar de Sousa Rocha**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do **Decreto Municipal nº 72/2019, de 23 de outubro de 2019**.

Alcinópolis-MS, de 23 de outubro de 2020.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



---

ANEXO ÚNICO  
(Decreto nº 102/2020, de 23 de outubro de 2020)

Composição Atual da Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis

- a) Enivaldo Candido Taveira;
- b) Leivy Vanzella de Castro;
- c) Lucimar de Sousa Rocha.